

RESOLUÇÃO Nº 24/99

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 21/07/99, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015711/99-11, nos termos do Parecer nº 23/99 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

que para os efeitos do estabelecido no Parágrafo único do Artigo 2º da Resolução nº 35/98 deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aos candidatos ao Concurso Vestibular para o Curso de Engenharia de Minas será obrigatória a aplicação do idioma inglês na prova de Língua Estrangeira Moderna.

Porto Alegre, 21 de julho de 1999.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.